



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **FERNANDO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 26 de maio de 2026.

NILTON CÉSAR BELMOK
Vereador
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003600370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **FERNANDO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO** é natural do Rio de Janeiro (RJ) e atualmente reside em Alfredo Chaves (ES). É Oficial da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. Destaca-se pelo comprometimento, responsabilidade e dedicação ao serviço público. Ao longo de sua trajetória, tem desempenhado suas funções com profissionalismo, ética e respeito à população, contribuindo de forma significativa para a segurança pública e para o fortalecimento da justiça em nosso Estado.

O homenageado tem como marca um trabalho pautado pela seriedade, competência e espírito de servir, qualidades que lhe renderam o reconhecimento de colegas, superiores e dos munícipes alfredenses. Exemplo de integridade e dedicação, Fernando honra a missão policial diariamente, tornando-se merecedor de admiração e gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Fernando é Graduado em Tecnologia de Computadores pela Faculdade Estácio de Sá do Rio de Janeiro, e em Matemática pela Faculdade de Matemática da Cachoeiro do Itapemirim (FAFI), além de ser Pós-Graduado em Educação Comunitária pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e em Segurança Pública pela IPEMIG de Belo Horizonte (MG).

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 26 de maio de 2026.

NILTON CÉSAR BELMOK
Vereador
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Nilton César Belmok** em 09/06/2026 07:18

Checksum: **5985007394544CA8B49E7D6DA6CBD0809BFD7A7205F4EC7BD82493C220998663**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.